



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,  
TRANSPORTE E HABITAÇÃO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2021** - “Dispõe sobre a implantação da Taxa pela Utilização do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TRMS) no Município de Guaçuí e dá outras providências”.

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Habitação da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada aos aspectos legais são pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 07 de fevereiro de 2022.

ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA

- Presidente -

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

- Relator -

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES

- Membro -

